



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 91/2023, de 14 de dezembro de 2023

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº 487/2021 de 16 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 24 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 53/2023 – DCSA, de 14 de Dezembro de 2023, que solicita emissão de Portaria de Colegiado da Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário;

CONSIDERANDO a Ata para Formação de Colegiado da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, de 05 de junho de 2023;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 41 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB Nº 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição para escolha do Curso de Pós-graduação lato sensu em Contabilidade e Planejamento Tributário.

Art. 2º Designar para compor o Colegiado da Pós-Graduação *Lato Sensu* da Especialização em Contabilidade e Planejamento Tributário, os (as) docentes a seguir:

- I – **Antônio Erivando Xavier Júnior;**
- II – **Luciana Batista Sales;**
- III – **Kallyse Priscila Soares de Oliveira;**
- IV – **Miguel Carioca Neto.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Art. 3º O mandato dos (as) representantes docentes, ora designados, será de 26 (vinte e seis) meses, conforme determina o § 6º do artigo 12 do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu da Ufersa.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data e os seus efeitos retroagem a 05 de junho de 2023.

Glauber Henrique de Sousa Nunes

Prof. Glauber Henrique de Sousa Nunes

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação